



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Administrativo nº 41483/1/2020

REFERÊNCIA: Chamada Pública nº 06/2020

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS EM PROCESSO SELETIVO DE PREMIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA PARA ATENDER A LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC, COM BASE NO PLANO DE AÇÃO Nº 07208420200002-004235

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 07

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação da Chamada Pública nº 06/2020 solicitado pelo Proponente Tangará Coletivo via correio eletrônico, no e-mail: licitacaoconvenios@itapetininga.gov.br, nos seguintes termos:

Em síntese, a peticionante suscita dúvida quanto a elaboração dos projetos, conforme transcrito *in verbis*:

- “1) O Anexo IV (Declaração de Adesão ao Projeto) tem que ser assinado pelo proponente ou pelas pessoas que participarão sem estarem no coletivo?
- 2) Uma pessoa que já está como proponente num outro projeto poderia entrar como integrante do coletivo do meu?
- 3) O valor do orçamento tem que ser exatamente o valor que está no edital (exemplo: poderia colocar R\$ 29.997,00?)
- 4) O valor das parcelas (cronograma do orçamento) também poderia ser aproximado? Por exemplo, ao invés de 4 parcelas de R\$7.500,00, colocar parcelas com valores próximos a esse)”.

Sobre os questionamentos acima, vimos expor as informações abaixo, conforme expõe o Edital:

1) O Anexo IV (Declaração de Adesão ao Projeto) tem que ser assinado pelo proponente ou pelas pessoas que participarão sem estarem no coletivo?

R.: Conforme item 6.1.3 alínea "h" do edital "*Declaração de Adesão ao projeto, **OBRIGATORIAMENTE** assinados pelos principais integrantes do projeto, no caso de mencionar artistas ou técnicos que nele atuarão, nos termos item 7.5 deste Edital (**Anexo IV**)*", ou seja, os principais artistas ou técnicos do projeto, façam ou não parte do coletivo deverão apresentar essa carta de adesão. De forma simplista, faça a seguinte pergunta: sem quais artistas ou técnicos o objeto principal do projeto não se concretizará? Para estes será necessário a apresentação da Declaração de Adesão.

2) Uma pessoa que já está como proponente num outro projeto poderia entrar como integrante do coletivo do meu?

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2020

E-mail: licitacaoconvenios@itapetininga.sp.gov.br

Tel.: (15) 3376-9600 - Ramal 9661



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

R.: O edital não traz essa vedação, somente impede o recebimento ao mesmo PROPONENTE de duas premiações afetas à Lei Aldir Blanc seja em âmbito municipal e/ou estadual.

3) O valor do orçamento tem que ser exatamente o valor que está no edital (exemplo: poderia colocar R\$ 29.997,00?)

R.: As planilhas de gasto são estimativas, e devem estar de acordo com a faixa de premiação que o proponente se inscreve, não sendo necessário que os orçamentos estejam com o valor exato da premiação.

4) O valor das parcelas (cronograma do orçamento) também poderia ser aproximado? Por exemplo, ao invés de 4 parcelas de R\$7.500,00, colocar parcelas com valores próximos a esse).

R.: As faixas de premiação são as definidas no edital, não temos como reduzir os prêmios, o ideal que o cronograma de repasse das parcelas conste parcelas que comportem o valor total da premiação que o proponente está concorrendo. Não é necessário que as parcelas sejam iguais, por exemplo, o proponente se inscreve para faixa de R\$ 10.000,00, e possível que no primeiro mês contemple a execução atividades e repasse de R\$ 2.000,00, no segundo mês R\$ 4.000,00 e no terceiro mês R\$ 4.000,00.

Nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas acerca dos aspectos jurídicos do Edital nº 186/2020 - Chamada Pública 06/2020.

Isto posto, prestado o esclarecimento solicitado, lembramos que o prazo de inscrição on-line se encerra no **dia 17.11.2020 às 23h59min.**

Itapetininga/SP, 17 de novembro de 2020.

**Michelle Alves de Almeida Araujo
Setor de Licitação de Convênios**

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

**FAVOR RETORNAR EMAIL COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES:
licitacaoconvenios@itapetininga.sp.gov.br**

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2020

E-mail: licitacaoconvenios@itapetininga.sp.gov.br

Tel.: (15) 3376-9600 - Ramal 9661